



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 508

20 de janeiro de 2025

## **ATAS DE SESSÃO e PORTARIAS**

### **EXTRATO DE ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Mesa Diretora:** Presidente: Lucas Mateos Pereira, Vice-Presidente: Flávio Nunes de Lima. 1ª Secretária: Lais Mariana Gianotti, 2º Secretário: Marcio Aparecido Moro.

**Vereadores Presentes:** Adilson Aparecido Leite, Antonio Jorge Pereira Neto, Haroldo Barbosa, Jair Aparecido de Lima, José Adalberto da Silva, Maria Cecília Pacheco, Nelson Maciel de Góes e Thiago Moreira de Camargo

**Vereadores Ausentes:** Hernando Mauro Diógenes de Aquino.

Às 10h40 min do dia 17 de janeiro de 2025, deu-se início à 1ª Sessão Extraordinária de 2025.

#### **ORDEM DO DIA:**

#### **DO EXECUTIVO:**

#### **PROJETO DE LEI:**

001/2025 - EDSON MARCUSSO - Dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura de Boituva, e dá outras providências.

**Obs.:** O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes.

Terminada as fases de leitura, discussão e votação da ordem do dia, foi encerrada a 1ª Sessão Extraordinária às 11h16min.

Câmara Municipal de Boituva, 17 de janeiro de 2025.

*[Assinado digitalmente]*  
Lucas Mateos Pereira  
Presidente da Câmara

*[Assinado digitalmente]*  
Lais Mariana Gianotti  
Primeira Secretária



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 508

20 de janeiro de 2025

**PORTARIA Nº 017/2025, DE 17/01/2025.**

“Nomeia membros da Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal de Boituva”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal:

- I – Jesaias Eduardo Antunes Rielo – Presidente;
- II – Leonardo Ventorim Pinheiro Machado - Membro;
- III - Cíntia Pereira de Souza - Membro.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 17 de janeiro de 2025.

**LUCAS MATEOS PEREIRA**  
*Presidente*

**FLÁVIO NUNES DE LIMA**  
*Vice-Presidente*

**LAIS MARIANA GIANOTTI**  
*1º Secretária*

**MARCIO APARECIDO MORO**  
*2º Secretário*



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 508

20 de janeiro de 2025

### PORTARIA Nº 018/2025, DE 17/01/2025

*“Designa servidores públicos para desempenho das funções da Comissão de Cerimonial da Câmara Municipal de Boituva, e dá outras providências correlatas”.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, no uso de suas atribuições e em cumprimento aos dispositivos da Resolução 001/2023, resolve:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Cerimonial da Câmara Municipal de Boituva:

- I - Cíntia Pereira de Souza;
- II – Jair Donizeti Bortolotti Junior;
- III - Jesaias Eduardo Antunes Rielo;
- IV – Leonardo Ventorim Pinheiro Machado;
- V - Rosemeire André de Lima;

**Art. 2º** As atribuições da Comissão são aquelas previstas no Art. 2º da Resolução nº 1, de 07 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria 022/2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 17 de janeiro de 2025.

**LUCAS MATEOS PEREIRA**  
Presidente

**FLÁVIO NUNES DE LIMA**  
Vice-Presidente

**LAIS MARIANA GIANOTTI**  
1º Secretária

**MARCIO APARECIDO MORO**  
2º Secretário



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 508

20 de janeiro de 2025

**PORTARIA Nº 019/2025, DE 17/01/2025.**

“Nomeia membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal de Boituva”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, no uso de suas atribuições e em cumprimento aos dispositivos da Constituição Federal de 1988, Art. 216, § 2º, da Lei Federal de Arquivos nº 8.159/1991, Art. 1º, 7º e 17, § 4º e da Lei federal dá Acesso à Informação nº 12.527/2011, resolve:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal - CADA, grupo permanente e multidisciplinar:

- I - Elder Afonso Scomparim - Coordenador;
- II - Jair Donizeti Bortolotti Junior - Membro;
- III - Rosemeire André de Lima - Membro.

**Art. 2º** As atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso são aquelas previstas no Art. 6º da Resolução nº 7, de 10 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 17 de janeiro de 2025.

**LUCAS MATEOS PEREIRA**  
*Presidente*

**FLÁVIO NUNES DE LIMA**  
*Vice-Presidente*

**LAIS MARIANA GIANOTTI**  
*1º Secretária*

**MARCIO APARECIDO MORO**  
*2º Secretário*



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 508

20 de janeiro de 2025

## EXPEDIENTE

### DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

**Projeto:** Unidade de Comunicação e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Boituva

**Editoração e Assessoria:** Rafael Akio Lucchetta Kobota

**Secretário Geral:** Marcel Carvalho de Mello

**Presidente da Mesa Diretora:** Lucas Mateos Pereira

**E-mail:** [comunica@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:comunica@camaraboituva.sp.gov.br)

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: [camara@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:camara@camaraboituva.sp.gov.br)